

INSTITUTO
FEDERAL
Rio de Janeiro

BOLETIM DE SERVIÇOS

Informativo de Atos Administrativos do Instituto
Federal do Rio de Janeiro

Nº 34 – 17 de dezembro de 2025



Informativo de Atos Administrativos do Instituto Federal do Rio de Janeiro

Reitor

Rafael Barreto Almada

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas

Bruno Campos dos Santos

Pró-reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Alessandra Ciambarella Paulon

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Marcus Vinícius da Silva Pereira

Pró-reitora de Extensão

Ana Luísa Soares da Silva

Pró-reitor de Planejamento e Administração

Igor da Silva Valpassos

Sumário

GABINETE DO REITOR.....04



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3196 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de novembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23276.001011/2023-77, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Nathália da Silva Braga, Siape 2293338, ocupante do cargo Tecnóloga em Gestão Ambiental, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 80% presencial e com cumprimento de 20% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 05/12/2025 11:58)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.001011/2023-77

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3196**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/11/2025** e o código de verificação: **147979cdbd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3467 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de dezembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do Processo Eletrônico n.º 23270.003986/2023-90, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, para comporem as Comissões Internas de Saúde do Servidor Público (CISSP), Gestão 2024-2026, no âmbito deste Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ, instituída pela Portaria IFRJ n.º 524, de 21 de fevereiro de 2024:

CAMPUS ARRAIAL DO CABO

- I. Bruno Fraga Cariello, membro titular, matrícula 1087768;
- II. Rafael Lima Teles Oliveira Cruz, membro titular, matrícula 1763480;
- III. Luiz Henrique Alves da Silveira, membro titular, matrícula 2294344; e
- IV. Fernando Moraes de Oliveira, membro suplente, matrícula 1893874.

CAMPUS BELFORD ROXO

Edon de Carvalho Ramos, membro titular, matrícula 3357158.

CAMPUS DUQUE DE CAXIAS

- I. Marcelo Fonseca Monteiro de Sena, membro titular, matrícula 1945034;
- II. Flavio Silva de Souza, membro titular, matrícula 1646324;
- III. Alberto Chenú Deorsola, membro titular, matrícula 1605302; e
- IV. Romeu Alexandre Batista, membro titular, matrícula 1288070.

CAMPUS ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

- I. Gabriela de Oliveira David, membro titular, matrícula 1054556; e
- II. Rogerio Santana, membro titular, matrícula 1719207.

CAMPUS MESQUITA

Luciana Castaneda Ribeiro, membro titular, matrícula 2199924.

CAMPUS NILÓPOLIS

Marcela Machado de Freitas, membro titular, matrícula 2140182.

CAMPUS NITERÓI

Lívia Di Renna Vianna Brum, membro titular, matrícula 2140271.

CAMPUS PARACAMBI

- I. Thais de Sa Farias Muller, membro titular, matrícula 2409874;
- II. Robson de Oliveira Machado, membro titular, matrícula 1637525;
- III. Liz Borges Silva, membro titular, matrícula 1182016;
- IV. Alexandre Meirelles Sousa Dias, membro titular, matrícula 3008025;
- V. Daniel Megres de Souza, membro suplente, matrícula 1581562; e
- VI. Leonardo Brasil da Silva, membro suplente, matrícula 2140891.

CAMPUS REALENG

Paula Pimentel Camara dos Reis, membro titular, matrícula 2290290.

REITORIA

- I. Ana Paula da Fonseca da Costa Fernandes, membro titular, matrícula 1703487;
- II. Fabiane Toste Cardoso, membro titular, matrícula 2294346;
- III. Marcela Rocha Tortureli de Sá Schuck, membro titular, matrícula 2995440;
- IV. Tania Maria Almenara da Silva, membro titular, matrícula 1456590;
- V. Luiz Felipe Machado de Sant'Anna Neto, membro titular, matrícula 1879943; e
- VI. Priscila Caetano Bentin, membro titular, matrícula 1865787.

CAMPUS RIO DE JANEIRO

- I. Lucilia Carvalho da Silva, membro titular, matrícula 1570491;
- II. Marcos Raphael Freitas da Silva, membro titular, matrícula 3311326; e
- III. Ricardo Potascheff, membro titular, matrícula 1039902.

CAMPUS SÃO JOÃO DE MERITI

- I. Álvaro Costa Júnior, membro titular, matrícula 1912781; e
- II. Luciana Nery dos Santos Costa, membro titular, matrícula 3311664.

CAMPUS VOLTA REDONDA

Ana Paula Campos de Souza, membro titular, matrícula 2293738.

CAMPUS PINHEIRAL

Vanessa Ferreira de Macedo, membro titular, matrícula 1474851.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 08/12/2025 15:54)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

Processo Associado: 23270.003986/2023-90

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3467**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/12/2025** e o código de verificação: **8f26defca8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 3501 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de dezembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23274.000498/2025-52, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os integrantes da Comissão Disciplinar Permanente do Estudante para os cursos de todos os níveis e modalidades, no âmbito do *Campus Volta Redonda* deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), conforme Resolução Consup/IFRJ nº 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ - e portaria normativa nº 315, de 10 de dezembro de 2025:

- I. Aline Moraes da Costa Lins, matrícula Siape 2555690;
- II. Ana Lúcia Muniz Baptista Uchôa, matrícula Siape 1788288;
- III. André Seixas de Novaes, matrícula Siape 1863286;
- IV. Camila Miranda de Amorim Resende, matrícula Siape 1257644;
- V. Claudeci Fonseca Medeiros, matrícula Siape 1700747;
- VI. Cláudia Maria Nunes Martins, matrícula Siape 1711011;
- VII. Jean Michel da Silva Pereira, matrícula Siape 2306740;
- VIII. Juliana de Fátima Calixto de Oliveira, matrícula Siape 1690285;
- IX. Leandro Marcos Gomes Cunha, matrícula Siape 1979826;
- X. Maxmiller Silva Laviola, matrícula Siape 2306757;
- XI. Nilmara Almeida Guimarães, matrícula Siape 1889815; e
- XII. Renata Arruda Barros, matrícula Siape 1683122.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 12/12/2025 12:02)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23274.000498/2025-52

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **3501**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
10/12/2025 e o código de verificação: **675f7301e6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3504 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de dezembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001220/2024-51, resolve:

Art. 1º Indicar a servidora ALINE APARECIDA DOS SANTOS FARIA, Matrícula Siape nº 2301331, inscrita no CPF ***.560.656-**, como bolsista de Apoio à Empregabilidade do Programa Autonomia e Renda Petrobras, vinculada ao PROJETO AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS - INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 12/12/2025 12:02)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001220/2024-51

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3504**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/12/2025** e o código de verificação: **03a039e289**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3510 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de dezembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23275.000929/2025-71, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) ANDRE VICENTE TOBIAS, SIAPE n.º 2025802, ocupante do cargo de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de teletrabalho em regime de execução parcial, com cumprimento de 20% presencial e com cumprimento de 80% teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 15/12/2025 15:12)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23275.000929/2025-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3510**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/12/2025** e o código de verificação: **7844c02572**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3521 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de dezembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23272.001398/2023-00, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) MARLI FIGUEIREDO RODRIGUES FILHA, Siape 1672432, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 20% presencial e com cumprimento de 80% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 15/12/2025 15:12)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.001398/2023-00

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3521**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/12/2025** e o código de verificação: **4241acf64f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3541 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de dezembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico n.º 23270.000412/2024-41, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, para comporem a Comissão de Interiorização de atuação na unidade do *Campus Arena Carioca*, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, instituída pela portaria normativa N.º 78 de 27 de fevereiro de 2025:

- I - Heloise Vasconcellos Gomes Thompson (Coordenação) - Matrícula 1.305.271;
- II - André Souza Brito - Matrícula 2.412.486;
- III - Carlos Hilton Cruz Carvalho - Matrícula 1.210.654;
- IV - Daniele Gonçalves Nunes - Matrícula 2.690.504;
- V - Davi Antunes de Maria - Matrícula 1.864.104;
- VI - Eduardo Seperuelo Duarte - Matrícula 1.506.065;
- VII - Eliana de Souza Marques dos Santos - Matrícula 1.806.948;
- VIII - Elizabeth Marcal da Crus - Matrícula 1.087.704;
- IX - Elton Flach - Matrícula 1.646.690;
- X - Fabio Ferreira Santos - Matrícula 2.413.295;
- XI - Felipe Diogo de Oliveira - Matrícula 1.084.029;
- XII - Felipe José da Silva - Matrícula 1.807.041;
- XIII - Gabriela Conceição de Souza - Matrícula 1.777.168;
- XIV - Harley Moraes Martins - Matrícula 1.314.991;
- XV - Loise Tarouquela Medeiros - Matrícula 2.316.455;
- XVI - Marcelle Carvalho Queiroz Graça - Matrícula 2.120.967;
- XVII - Marcelo de Oliveira Vidal - Matrícula 1.260.619;
- XVIII - Mauren Lopes de Carvalho - Matrícula 2.121.254;
- XIX - Michelle Guiot Mesquita - Matrícula 1.890.607;
- XX - Natália Magalhães Ganga - Matrícula 1.806.931;
- XXI - Roberta Prates Belem - Matrícula 1.517.687;
- XXII - Romeu Alexandre Batista - Matrícula 1.288.070;
- XXIII - Victor André Rêgo - Matrícula 2.388.923;
- XXIV - Welsing Moreira Pereira - Matrícula 2.569.286;
- XXV - Yuri Furtado Prange - Matrícula 1.686.851;
- XXVI - Marcelo Pacheco Soares - Matrícula 1.566.850;
- XXVII - Mariane Lima Torres Sangineto - Matrícula 1.545.678;
- XXVIII - Michele Rocha Castro - Matrícula 1.690.036; e
- XXVI - Mônica Raquel de Souza Lopez - Matrícula 1.031.622.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

(Assinado digitalmente em 15/12/2025 15:07)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

Processo Associado: 23270.000412/2024-41

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **3541**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
15/12/2025 e o código de verificação: **1401241b0f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTRARIA DE PESSOAL N° 3561 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de dezembro de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 1675, de 05 de julho de 2024, publicada no DOU de 08 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo N.º 23829.000135/2025-01, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) GABRIEL PICOLO DA SILVA ESCARLADO GUIMARAES, SIAPE n.º 3508149, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade presencial.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/12/2025 14:54)
MARCUS VINICIUS DA SILVA PEREIRA
REITOR

Processo Associado: 23829.000135/2025-01

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3561**, ano: **2025**, tipo: **PORTRARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/12/2025** e o código de verificação: **217a4b79f5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTRARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ N° 3552, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 1675, de 05 de julho de 2024, publicada no DOU de 08 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23270.003283/2025-23, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de dezembro de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ Nº 2798, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025, publicada na seção 2, nº 196 do D.O.U., de 14 de outubro de 2025, instaurada por meio do Processo nº 23270.003283/2025-23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º

(Assinado digitalmente em 16/12/2025 14:54)
MARCUS VINICIUS DA SILVA PEREIRA
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3552**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/12/2025** e o código de verificação: **46ae352605**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 315 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de dezembro de 2025.

Institui a Comissão Disciplinar Permanente do Estudante para os cursos de todos os níveis e modalidades, no âmbito do *Campus Volta Redonda* deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23274.000498/2025-52, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Disciplinar Permanente do Estudante para os cursos de todos os níveis e modalidades, no âmbito do *Campus Volta Redonda* deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro/IFRJ, conforme Resolução Consup/IFRJ nº 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ.

Art. 2º A comissão terá prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

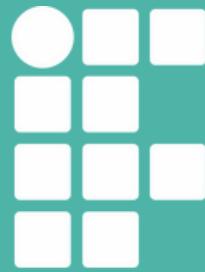
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 12/12/2025 12:02)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23274.000498/2025-52

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **315**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/12/2025** e o código de verificação: **d6d33cb4a1**



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro



@ifrj.oficial



/ifrj.oficial



/ifrjoficial

portal.ifrj.edu.br